



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

Mensagem Projeto Lei nº 019 /2021

Cruz do Espírito Santo, 07 de Dezembro de 2021

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cruz
do Espírito Santo,

Honramos encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o Projeto de Lei que trata do **REFORÇO DE DOTAÇÃO**, com metas e prioridades aos níveis da Classificação Institucional, Funcional - Programática, para o exercício econômico financeiro de 2022.

O respectivo projeto de lei, se faz necessário a sua aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, a fim de que o Orçamento do nosso município possa ser reforçado. **JUSTIFICATIVA:** O município de Cruz do Espírito Santo recebeu um excesso de arrecadação proveniente aos recursos recebidos, assim sendo, o orçamento antes planejado teve interferência em sua execução, sendo necessário o devido reforço.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o **Artigo 165, inciso III da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Lei Orgânica do Município.**

Sendo assim, solicito em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, na apreciação e votação da matéria, vez que os benefícios propostos dependerão da aprovação de Vossas Excelências, bem como sua aprovação é essencial para que o andamento dos procedimentos administrativos possa ser dado continuidade.

Atenciosamente,



ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
Prefeita

Aliny Cibely Cunha da Silva Farias